




PORTARIA Nº 001/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

PUBLICADO NO PLACAR
Em, 07 / 10 / 2019

“Dispõe sobre a nomeação de servidores efetivos do Município de Gurupi, para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e Funcional dos Servidores da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências”.


Ângela Márcia de Sousa Gomes
Subprocuradora Geral Municipal
Decreto nº 0862/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, no âmbito de sua competência e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 30 de 30 de abril de 2019, no que concerne aos deveres funcionais e penalidades, bem como as disposições contidas na Lei Municipal nº 827/1989, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos funcionários públicos do Município de Gurupi e;

Considerando a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargos de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

Considerando, ainda que a avaliação de desempenho e do estágio probatório é requisito legal para a concessão de benefícios funcionais aos servidores públicos municipais, dentre eles a progressões, titulações e licenças administrativas dentre outras;

Considerando, por fim, o compromisso desta Administração Municipal em assegurar aos servidores públicos municipais o efetivo gozo aos direitos e garantias previstas na legislação municipal, em especial o direito constitucional da Estabilidade Funcional e benefícios desta decorrente;

NOMEIA:

Art. 1º - Fica nomeado a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório dos Servidores Públicos, para atuar no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, conforme segue:



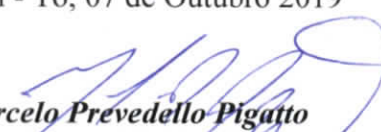
- * **Arlinda Moraes Barros - Matrícula nº 2090**
- * **Manoel Souza de Alencar - Matrícula nº 6787**
- * **Manoel Pereira da Silva - Matrícula nº 486030**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de Outubro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gurupi - To, 07 de Outubro 2019


Marcelo Prevedello Pigatto
Procurador Geral do Município
Decreto nº 0858/2019